



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS**

REGULAMENTO SORTEIO SHOW DE PRMIOS – MS DO SERVIDOR

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS – SSM-RPGP, CNPJ n 60251733000120, vem por meio deste tornar pblico, para conhecimento de seus associados, as regras e critrios para o sorteio denominado **Show de Prmios – Ms do Servidor (7 edio)**.

1. DISPOSIES GERAIS

1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condies para sorteio e premiao da ao **Show de Prmios – Ms do Servidor (7 edio)**, promovida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeiro Preto, Guatapar e Pradpolis.

1.2 Podero participar **servidores ativos, aposentados e pensionistas associados** ao Sindicato.

1.3 A participao est condicionada ao preenchimento e depsito de cupom em urnas especficas. Os cupons podero ser retirados na sede da entidade, Rua Onze de Agosto, 361 – Campos Elseos, Ribeiro Preto e/ou nas subse-des do Sindicato em Guatapar Rua Aparecido Nunes, 333 – Casa 1 – Nova Guatapar, Guatapar ou Pradpolis Rua Csar Giovanetti, 720 – Casa 1 – Centro, Pradpolis, entre **21 de agosto e 27 de outubro de 2026**, em dias teis, das 08hs s 17h, exceto no dia **27 de outubro**, dia do sorteio, que os cupons podero ser retirados e preenchidos at s 16 horas. Poder haver ainda a distribuio de cupons nos locais de trabalho, de acordo com o calendrio de visitas seccionais.

1.3.1 Excepcionalmente nos municpios de Guatapar e Pradpolis os servidores devero retirar os cupons diretamente com os coordenadores e diretores da Seccional.

1.4 A validao e depsito dos cupons nas urnas especficas deve acontecer entre **21 de agosto e 27 de outubro de 2026** – em dias teis, das 08hss 17hs, e no dia **27 de outubro das 8hss 16hs, na sede do Sindicato** –, e deve ser feita pelo prprio associado ou seu representante (portando um documento de identificao do associado).

1.5 O servidor filiado ao Sindicato ter direito a dois cupons conforme especificado abaixo:

- 01 cupom vermelho para o sorteio dos prmios principais (**02 motocicletas**)
- 01 cupom azul para o sorteio dos demais prmios

1.6 Os cupons devero ser depositados nas urnas devidamente identificadas disponveis na sede e subse-des do Sindicato at **27 de outubro de 2026, s 16h.** – Haver duas urnas, uma especfica para os cupons de cor azul e uma especfica para os cupons de cor vermelha.



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS**

1.7 A divulgao do sorteio ser realizada por meio das pginas oficiais do Sindicato no Facebook (www.facebook.com/MunicipaisRP), Instagram (www.instagram.com/municipaisrp), tambm atravs do site da entidade (www.municipais.org.br), de cartazes afixados nos locais de trabalho e quaisquer outros meios que a entidade julgar vlidos.

1.8 O sorteado dever estar filiado ao Sindicato dos Servidores Municipais na data do sorteio (**27/10/26**).

1.9 A participao no sorteio implica na aceitao expressa deste regulamento e os participantes autorizam ainda a divulgao de nome e imagem nas plataformas digitais e veculos impressos da entidade.

1.10 Os sorteados que no preencherem os requisitos do presente regulamento sero automaticamente vetados e excludos da premiao.

1.11 Os cupons que no forem sorteados sero fragmentados por empresa contratada para essa finalidade, no prazo mximo de 10 (dez) dias contados da data da realizao do sorteio.

1.11 Os casos omissos neste regulamento sero discutidos e solucionados pela diretoria do Sindicato.

2. REALIZAO DO SORTEIO

2.1 O sorteio dos 38 prmios ocorrer no dia **27/10/2026, a partir das 18hs**, e ser realizado na sede do Sindicato Rua Onze de Agosto, 361 – Campos Elseos, Ribeiro Preto. – A entidade ressalta que o evento ser aberto ao pblico e ocorrer seguindo de acordo com os protocolos sanitrios vigentes  poca.

2.2 O sorteio ser transmitido de forma integral via internet, atravs da pgina oficial do Sindicato na plataforma Facebook (www.facebook.com/MunicipaisRP). O vdeo ficar disponvel posteriormente ao fim do sorteio na mesma rede social.

2.3 O cupom sorteado e validado no retornar  urna para concorrer aos demais prmios.

2.4 Caso o sorteado no cumpra os requisitos do regulamento o prmio ser novamente disponibilizado para sorteio.

2.6 O resultado final do sorteio, com os nomes completos dos sorteados, ser divulgado no site da entidade (www.municipais.org.br), e redes sociais do Sindicato, Facebook (www.facebook.com/MunicipaisRP) e Instagram (www.instagram.com/municipaisrp).

3. ENTREGA / RETIRADA DA PREMIAO

Sede: Rua XI de Agosto no 361 - Campos Elseos – Ribeiro Preto (SP) – CEP 14085-030

Tel.: (16) 3977-8100 – www.municipais.org.br

Subsede: Rua Aparecido Nunes, 333 – Casa 01 – Nova Guatapar, Guatapar (SP) – CEP 14115-000

Subsede: Rua Cesar Giovanetti, 720 – Casa 01 – Centro, Pradpolis (SP) – CEP 14850-000



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS**

- 3.1 A premiao ficar disponvel para retirada entre os dias **29/10/2026 e 30/11/2026**, em dias teis, das 08hs s 16hs, na sede do Sindicato Rua Onze de Agosto, 361 – Campos Elseos, Ribeiro Preto e/ou nas subsedes do Sindicato em Guatapar Rua Aparecido Nunes, 333 – Casa 1 – Nova Guatapar, Guatapar ou Pradpolis Rua Csar Giovanetti, 720 – Centro, Pradpolis, a definir com o ganhador.
- 3.2 Os participantes podero acompanhar o sorteio de forma presencial, na sede da entidade, ou pela pgina oficial do Sindicato no Facebook (www.facebook.com/MunicipaisRP). Aps o sorteio os ganhadores sero contatados pela entidade para que seja organizado o recebimento dos prmios.
- 3.3 Somente o ganhador ou seu representante legal poder retirar o prmio e no ato da entrega dever apresentar documento de identificao com foto e holerite atualizado do sorteado.
- 3.4 A entrega do prmio ser realizada por um representante do Sindicato, mediante assinatura de protocolo de entrega do respectivo prmio e registro fotogrfico e/ou em vdeo do momento da entrega para posterior uso da entidade em materiais jornalsticos, de divulgao e afins.
- 3.5 O ganhador no poder solicitar a troca do prmio ou o valor do mesmo em dinheiro.
- 3.6 A nota fiscal das motos sorteadas ser emitida, obrigatoriamente, em nome do servidor ou pensionista sorteado.
- 3.7 Por se tratarem de veculos zero quilmetro, as documentaes, como o primeiro registro do veculo junto ao Detran, bem como o licenciamento do mesmo, so de responsabilidade do servidor ou pensionista sorteado.

Ribeiro Preto, 20 de agosto de 2026 .